



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 045 / DES, de 5 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 16.142/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80m da rodovia BR-496/MG, trecho CORINTO - PIRAPORA entre as estacas 0 - 2262 + 1,30 = 0 - -2365 + 8,25 = 0 - 384 + 17,40 = 0 - 1819 + 13,96 = 0 - -117 + 0,80 numa extensão de 138,981 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 057/76 e consoante desenhos nºs PEET-1428 até 1523/76 que baixam com o referido processo.

A. Sperry
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 96
de 20.5.76
<i>Venício Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI - 1.573
Se. RR. Sv. Ps. Cd. DNER